



LEI NÚMERO 3.069, de 06 de março de 2025.

“Declara de Utilidade Pública a Associação
Unidos do São José EC”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO UNIDOS DO SÃO JOSÉ EC**, com sede na Rua Campanário, nº 264, bairro Itacolomi, Sabará/MG, CEP 34.580-290, fundada em 02 de dezembro de 2023, e inscrita no CNPJ sob o número 54.872.935/0001-97.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 06 de março de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará